



## PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2020

PROJETO DE LEI Nº 1.566

DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Anulação** no orçamento vigente, no valor de R\$ **14.062,67**, e incorporação do elemento de despesa 3.1.30.41.00 e das outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.**- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Anulação**, no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2020, e incorporação do elemento de despesa 3.1.30.41.00 – contribuições, por intermédio Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a importância de **R\$ 14.062,67** (quatorze mil sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**14.062,67**

02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
	737	04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	14.062,67
		3.1.30.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 03 00
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários	

**Artigo 2º.**- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

**Anulação:** ATRAVES DO REPASSE FINANCEIRO AO FUNDO PENITENCIÁRIO FUPEN QUANTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 35/PGE-2019, A ANULAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ADEQUAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA.

	02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
547		04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	-14.062,67	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:0300	
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
		002	001	Recursos Próprios / Ordinários	

### Anulação ( - )

**-14.062,67**

**Artigo 3º.**- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2020, no orçamento vigente, por intermédio da Câmara Municipal de Vale do Paraíso - RO, a importância de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a importância de **R\$ 14.062,67** (quatorze mil sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), na dotação orçamentária código 04.122.1003.2050 / Fonte de Recurso 03 00 / TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 35/PGE-2019, A ANULAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ADEQUAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA.

**Artigo 4º.**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 21 de outubro de 2020

*Charles Luis Pinheiro Gomes*



**PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.**

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2020

*Prefeito Municipal*